

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
— FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO**

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Considerando os protocolos recepcionados no âmbito da CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDCs PARA O AGRONEGÓCIO autorizados pela Resolução CMN nº 2907/2001 e regulamentados na forma da Resolução CVM nº 175/2022 Parte Geral e Anexo Normativo II, e alterações posteriores;

A Fomento Paraná informa que o processo de análise das propostas elegíveis, ou seja, as que apresentaram toda a documentação nos termos exigidos e que atenderam plenamente ao Edital, foi concluído.

As propostas aptas foram classificadas de acordo com os critérios e metodologia descritos no item 10 do Edital, considerando as informações apresentadas pelas Proponentes nos documentos “ANEXO II - RELAÇÃO DE FUNDOS GERIDOS PELO GESTOR VIGENTES ATÉ 31 DE JULHO DE 2025” e “ANEXO III – PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO FIDC”.

A pontuação obtida em cada critério resultou na pontuação máxima de cada proponente, determinando a ordem de priorização no atendimento das propostas e sequência da análise interna visando a aprovação nas instâncias internas da Fomento Paraná, conforme lista abaixo.

ORDEM DE PRIORIZAÇÃO	
Proponente	Pontuação Total
FRIVATTI INDUSTRIAL LTDA	91,78
PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA.	90,17
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	88,44
JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	86,96
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	82,33
GONCALVES & TORTOLA SA	80,23
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	79,83
MAGPARANA LTDA.	76,85
COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	76,65
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	65,96

Ainda, conforme previsto no item 10 do Edital, ressaltamos que a classificação em ordem decrescente de pontuação máxima determina a ordem para tratativas quanto ao investimento, **mas não garante o investimento**. Isso porque a proposta classificada deverá ainda ser trabalhada em conjunto para finalização do processo que será aprovado pelas instâncias internas da Fomento Paraná. Serão efetuados investimentos em FIDCs, de acordo com a classificação, tantos quantos forem possíveis, até o limite orçamentário disponível para o projeto pela Fomento Paraná.

Neste momento, a disponibilidade orçamentária é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), os quais poderão ser suplementados desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira específica.

As proponentes citadas ou não neste documento deverão acessar os seus respectivos protocolos para formalização da ciência do resultado do presente Edital de Chamada Pública.

A Fomento Paraná entrará em contato a respeito das próximas etapas.

Para comunicação formal e eventuais dúvidas, solicitamos que seja utilizado o endereço eletrônico **fidc@fomento.pr.gov.br**.

Atenciosamente,

Fomento Paraná